



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000058/2024
Processo: 10259-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Dispõe sobre a priorização do horário noturno para obras e manutenções no Município de Juiz de Fora."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa da proposição, o seu objetivo é estabelecer a execução de obras de manutenção e recapeamento asfáltico, pelo Poder Público Municipal, em horários que não atrapalhem o tráfego diário.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

